



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Gestão da Educação Básica
Diretoria de Ensino de Carapicuíba
E.E. Professora Aparecida de Fátima Silva
Rua Araguari nº . Cohab V - Carapicuíba -SP.
Fone : 4184-4004

Edital para Vice-Diretor de Escola

Fundamento Legal:

O Diretor da E. E. Professora Aparecida de Fátima Silva, em Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais comunica a abertura das inscrições ao posto de trabalho na função de Vice - Diretor de Escola: sendo 01 (uma) vaga.

I – Inscrições:

Encaminhar proposta por e-mail: e902093a@educacao.sp.gov.br

Período: de 13/01/2021 a partir das 14:00 até 14/01/2021 (até às 17 horas).

II - Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação

O docente que tenha interesse em ser designado Vice-Diretor de Escola além do atendimento aos requisitos referentes à designação nos termos da legislação pertinente, deverá apresentar, preferencialmente, o seguinte perfil profissional:

- a - Conhecer a escola como um todo, articulando suas ações com a proposta pedagógica, na condição de agente mobilizador da comunicação e interação entre a escola e família-comunidade;a
- b - Ter iniciativa na idealização e, quando necessário, na construção de ações e articulação de projetos de mediação escolar e de conflitos, que deem resposta às demandas do dia a dia da escola, quer seja em atividades que contemplem as expectativas da comunidade tanto em relação ao cotidiano da semana letiva, quanto aos finais de semana;
- c - Estar imbuído do papel que deve desempenhar, alinhado às questões que permeiam o cotidiano do Programa, procurando soluções junto à equipe gestora da escola;
- d - Ter competência e habilidade na mediação de conflitos e na articulação de ações socioeducativas no âmbito do Programa;
- e - Declarar, expressamente, a disponibilidade para trabalhar todos os dias da semana de acordo com a rotina da escola, bem como para participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação, seja em nível regional ou central.

Respeitado o perfil profissional, a designação como Vice-Diretor de Escola deverá contemplar o docente que possua vínculo com esta Secretaria da Educação, estando devidamente inscrito e classificado para o processo anual de atribuição de classes e aulas,

III - Da Carga Horária de Trabalho:

A carga horária de trabalho, de 40 (quarenta) horas semanais, a ser cumprida pelo Vice-Diretor de Escola, será distribuída em conformidade e determinação do diretor, nos horários que cobrem a escola

IV - Dos Documentos para Designação:

A designação para o exercício das atribuições de Vice-Diretor de Escola recairá em docente que se encontre vinculado à rede estadual de ensino e que preencha os seguintes requisitos:

- 1 - Seja portador de um dos títulos abaixo relacionados (apresentar original e cópia):
 - a) diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena pedagogia, acompanhado do histórico do curso;
 - b) diploma de curso de pós-graduação (mestrado ou doutorado) na área de Educação;
- 2 - Tenha, no mínimo, 5 (cinco) anos de experiência no Magistério, trazer declaração que comprove;
- 3 - Comprovante de Inscrição para atribuição de aulas 2021;
- 4 - Declaração atestando disponibilidade para trabalhar em horários estabelecidos pelo Diretor;
- 5 - Cópias do CPF e RG.
- 6 - Se for docente readaptado deverá apresentar manifestação favorável da Comissão de Assuntos e Assistência à Saúde – CAAS e SPG, em conformidade com o art. 10º da Resolução SE 18, de 10/04/2017.
- 7- Termo de Anuência do Diretor de Escola (se for de outra unidade).

V - Das Entrevistas:

- a) A entrevista versará sobre as competências relacionadas às atribuições da função e sobre o perfil profissional do candidato;
- b) Para a realização da entrevista, o Diretor da Escola poderá contar com a participação; do Supervisor da Unidade Escolar.
- c) A entrevista será agendada via contato telefônico no dia 15/01/2021 no período da manhã e será realizada presencialmente no mesmo dia no período da tarde.

VI – Do Resultado:

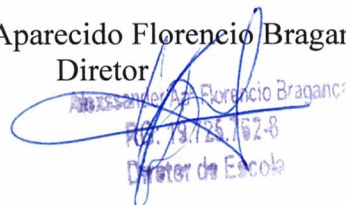
O candidato deverá aguardar contato do Diretor da Escola.

VII - Das Designações:

Após análise da Equipe Gestora da Escola, indicação e aprovação do Conselho de Escola, procederá a designação do selecionado entre os inscritos e entrevistados para a designação da função de Vice Diretor de Escola.

Carapicuíba, 12 de janeiro de 2021.

Alexssander Aparecido Florencio Bragança
Diretor


Alexssander Aparecido Florencio Bragança
RG: 79.725.162-8
Diretor de Escola